



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 018 de 12 de abril 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede o Diploma de Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto ao Sr. Diego Leonardo de Andrade Carvalho.”**

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma de Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto ao Sr. Diego Leonardo de Andrade Carvalho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia-MG.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 12 de abril de 2023.

**Vereador Wagner de Andrade Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

